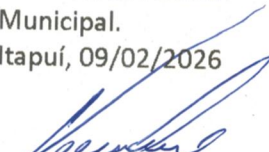




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 09/02/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que seja revista a Lei Municipal que proíbe a circulação e permanência de cavalos na praça central do município, tendo em vista os problemas que vêm sendo registrados no local.

Tem sido constatado que adolescentes e adultos estão amarrando cavalos nas árvores da calçada da praça, prática que causa danos às árvores, além de sujeira deixada pelos animais nas calçadas e na via pública, prejudicando a limpeza urbana, o aspecto visual do espaço e a segurança dos pedestres. Diante disso, faz-se necessária a revisão do projeto, bem como a adoção de medidas de fiscalização e orientação, a fim de preservar o patrimônio público e garantir a adequada utilização da praça pela população.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vereador

